



Processo n. 001.580/2015
E-doc: 663.272/2020

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.
2016/206.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CETRO
RM SERVIÇOS LTDA., PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS NA ÁREA DE COPA,
COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Ao(s) oito dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CETRO RM SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Alameda Salvador, nº 1057, Edifício Salvador Business, Torre Europa, sala 1415, 14º andar, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.307.120/0001-48, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor DANIEL RODRIGUES LESSA, residente e domiciliado em Salvador, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2016/206.0 e aditivos, **a partir de 22/01/21**, com último dia de vigência em 21/01/21, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2016/206.8.

Brasília, 08 de janeiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Daniel Rodrigues Lessa
Procurador
CPF n. 011.842.555-20